



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Mate, Laticínios e Produtos Derivados, Carnes e Derivados e nas Indústrias de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados, Desidratados, Liofilizados e Afins de Curitiba e Região Metropolitana.

CGC (MF) 75.627.042/0001-56

SEDE: R: NUNES MACHADO, 695 – 2º AND. – C.J. 23 – TEL: (041) 225-4896 – CEP 80250-000 – CURITIBA - PR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 16 (dezesesseis dias) do mês de dezembro de 2015, as 19:00 horas em segunda convocação, teve início a Assembleia Geral Extraordinária dos trabalhadores da categoria de CARNES, para discussão e aprovação ou não da contra proposta patronal, em conformidade ao que foi publicado no jornal Bem Paraná edição do dia 15 de dezembro de 2015, pagina 20, que continha o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Mate, Laticínios e Produtos derivados, Carne, derivados e nas Industrias de Congelados, Super congelados, Sorvetes, Concentrados, Desidratados, Liofilizados e Afins de Curitiba e Região Metropolitana, por seu presidente infra-assinado, no uso de atribuições estatutárias, pelo presente Edital, convoca todos trabalhadores, associados ou não ao Sindicato que são integrantes da categoria da Carne, tendo como data base o mês de Novembro/2015, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada em primeira convocação, na data de às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) na sede do Sindicato sito à Rua Nunes Machado, 695 2º andar, cj 23, CEP 80250-000 para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1-Discussão e aprovação ou não da contraproposta patronal referente as cláusulas sociais e econômicas, percentual de recomposição salarial e pisos normativos: 2-Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeite a proposta Patronal, fixação dos parâmetros da data do início conforme previsto na legislação: 3-Fixação da Contribuição Assistencial ou Negociável (Artigo 8º, inciso IV, da C.F/88 e letra “e” do artigo 513 da CLT) facultada a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade de para a manifestação favorável ou contrária e: 4- Outros assuntos de interesse da categoria. Não havendo na data e hora em primeira convocação o número suficiente de presentes para a instalação dos trabalhos, a Assembléia será realizada meia hora após, ou seja, às 19:00 horas na mesma data e local, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes na Assembléia. Curitiba 14 de dezembro de 2015. Juarez Adão Couto da Silva – presidente. Ato contínuo o Sr. Presidente inicialmente agradeceu a presença de todos e apresentou a contra proposta enviada ao Dr. Ernane Garcia Ferreira, Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Paraná que continha o seguinte teor; Acusamos o recebimento da proposta de renovação das CCTs, data base novembro, em resposta e diante de análise formulada entre as nossas empresas associadas, informamos que: Com relação as novas inclusões, não as aceitamos com exceção das propostas referentes a mudança de turno, desde de que com antecedência mínima seja de 05 (cinco) dias e dos atestados Médicos de